Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2019
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao terceiro dia do mês de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 001/2018, composta pelos Senhores: **Igor Muriel Lopes e Silva; Olavo Silva de Carvalho; Carlos César Alves de Souza**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a prestação de serviços técnicos especializado em assessoria a Secretaria Municipal De Meio Ambiente na estruturação do sistema de Gestão Ambiental Municipal, incluindo a realização de pareceres ambientais nos processos de licenciamento e implantação do sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, durante o exercício de 2019. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública da empresa **ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ n° 25.526.145/0001-51**, situada na Rua Joana Angélica, n° 103, Sala 102, Centro, Guanambi, Bahia, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que empresa está apta para prestar o serviço solicitado e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)**, sendo o valor mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c os art. 25, II e art. 13, II e IV da Lei 8.666/93, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinar **a** contratação da empresa **ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Igor Muriel Lopes e Silva
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Carlos César Alves de Souza
Membro Da Comissão